



# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO  
Em 18/12/18  
Bruno Henriques Araújo  
Presidente

Recebido em 14/12/18  
Secretaria Administrativa da Câmara

Director Geral

## INDICAÇÃO Nº 192/2018

**INDICAMOS** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através das Secretarias de Esporte e Lazer e de Assistência Social, a criação do programa “Bolsa Atleta Municipal” como forma de apoiar, valorizar e reconhecer a dedicação aos treinos desportivos, e os resultados obtidos pelos atletas de alto rendimento do Município de Santa Teresa, proporcionando melhores condições para que eles prossigam em sua carreira.

Sala Augusto Ruschi, em 13 de dezembro de 2018.

*Egyonilly*  
**Professor Giovane Prando - PATRI**

<i>Alberto</i>	<i>Maria Josete Lethe Fenu</i>
<i>Luiz Carlos Chaves</i>	<i>Luiz Carlos</i>
<i>Edson</i>	<i>Edson</i>
<i>Edson</i>	<i>Bioz Braun</i>

### JUSTIFICATIVA:

O ano de 2018, mais uma vez marcou o sucesso dos atletas Teresenses em nível estadual e brasileiro, levando o nome de Santa Teresa para diversas localidades do nosso Estado e País, destacando-se, sobretudo, as conquistas no karatê, mountain bike e corrida de rua, entre outras.

Além disso, o esporte tem a capacidade de ocupar o tempo ocioso e estabelecer vínculos que proporcionam às crianças, jovens e adolescentes uma condição de vida mais segura, positiva e digna. Por meio do esporte, faz-se possível a inclusão social, o resgate de valores, o estabelecimento de regras, a convivência e ascensão social, entre outras coisas fundamentais para o desenvolvimento integral e a socialização do indivíduo.

Por fim, o investimento em esporte e lazer é dever constitucional do Poder Público e precisa ser priorizado e implementado pela Administração Municipal.